



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

---

*Tema 2.3 da Agenda Provisória*

CE152/3 (Port.)  
22 de abril 2013  
ORIGINAL: INGLÊS

## **AGENDA PROVISÓRIA DA 52º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

1. O Artigo 12.C da Constituição da OPAS e o Artigo 7 do Regulamento Interno da Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória da Conselho preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana e submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.
2. Desta forma, a Diretora apresenta ao Comitê Executivo a agenda provisória (Anexo A) que preparou para a 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.
3. Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar um projeto de resolução contido no Anexo B.

Anexos



PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION  
WORLD HEALTH ORGANIZATION



## 52º CONSELHO DIRETOR 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 30 de setembro a 4 de outubro de 2013

---

CE152/3 (Port.)  
Anexo A

*Tema 2.5 da Agenda Provisória*

CD52/1(Port.)  
22 de abril 2013  
ORIGINAL: INGLÊS

### AGENDA PROVISÓRIA

1. **Abertura da Sessão**
2. **Assuntos Relativos ao Regulamento**
  - 2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais  
*(Regra 31, Regulamento Interno)*
  - 2.2 Eleição do Presidente, de Dois Vice-Presidentes e do Relator  
*(Regra 16, Regulamento Interno)*
  - 2.3 Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para Estudar a Aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS  
*(Regra 34, Regulamento Interno)*
  - 2.4 Estabelecimento da Comissão Geral  
*(Regra 32, Regulamento Interno)*
  - 2.5 Adoção da Agenda  
*(Rule 10, Regulamento Interno)*

### **3. Assuntos Relativos à Constituição**

- 3.1 Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo  
*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*
- 3.2 Relatório anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana  
*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*
- 3.3 Eleição de Três Estados Membros para Integrar o Comitê Executivo ao Expirar o Mandato da Grenada, Peru, e Estados Unidos da América  
*(Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS)*

### **4. Assuntos Relativos à Política dos Programas**

- 4.1 Projeto do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019  
*(Resolução CE152.R\_\_)*
- 4.2 Projeto do Programa e Orçamento da OPAS 2014-2015  
*(Artigo 3.1 e 3.4, Regulamento Financeiro da OPAS)*  
*(Resolução CE152.R\_\_)*
- 4.3 Proteção Social em Saúde  
*(Resolução CE152.R\_\_)*
- 4.4 Plano de Ação para à Prevenção e Controle das Doenças Não Transmissíveis  
*(Resolução CE152.R\_\_)*
- 4.5 Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados paraos Programas Nacionais de Vacinação  
*(Resolução CE152.R\_\_)*
- 4.6 Cooperação entre Países para o Desenvolvimento Sanitário nas Américas  
*(Resolução CE152.R\_\_)*

**4. Assuntos Relativos à Política dos Programas** (*cont.*)

- 4.7 Painel de Debates: A Saúde na Agenda para o Desenvolvimento Depois de 2015

**5. Assuntos Administrativos e Financeiros**

- 5.1 Relatório sobre a Arrecadação das Cotas de Contribuições  
(*Resolução CE152.R\_\_*)
- 5.2 Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondente a 2012
- 5.3 Modificações do Regulamento Financeiro  
(*Resolução CE152.R\_\_*)
- 5.4 Revisão da Taxa Cobrada para as Compras de Provisões de Saúde Pública para os Estados Membros  
(*Resolução CE152.R\_\_*)

**6. Prêmios**

- 6.1 Premio OPAS em Administração (2013)  
(*Resolution CE152.R\_\_*)

**7. Assuntos de Informação**

- 7.1 Atualização sobre a Reforma da OMS
- 7.2 Duodécimo Programa Geral de Trabalho 2014-2019 da OMS e o Orçamento por Programas 2014-2015 da OMS
- 7.3 Relatório da 16<sup>a</sup> Reunião Interamericana, de Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura (RIMSA 16)

**7. Assuntos de Informação (cont.)**

7.4 Relatórios de Progresso sobre Assuntos Administrativos e Financeiros

- A. Estratégia e Plano de Ação Regionais sobre a Saúde do Recém-Nascido no Contexto do Processo Contínuo da Atenção à Mãe, ao Recém-nascido e à Criança (2008-2015): Avaliação Intermediária  
*(Resolução CD48.R4, Rev. 1, [2008])*
- B. Estratégia e Plano de Ação para a Eliminação da Transmissão Materno-Infantil do HIV e da Sífilis Congênita: Avaliação Intermediária  
*(Resolução CD50.R12, [2010])*
- C. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as Metas de Saúde na Regio da Américas
- D. Aplicação do Convênio-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco  
*(Resolução CD48.R2, [2008])*
- E. Plano Regional de Saúde dos Trabalhadores  
*(Resolução CD41.R13, [1999])*
- F. Rumo à Eliminação da Oncocercose (Cegueira dos Rios) nas Américas  
*(Resolução CD48.R12, [2008])*
- G. Plano de Ação Regional para o Fortalecimento das Estatísticas Vitais e de Saúde  
*(Resolução CD48.R6, [2008])*
- H. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
- I. Situação dos Centros Pan-Americanos

**7. Assuntos de Informação** *(cont.)*

7.5 Resoluções e Outras Ações das Organizações Intergovernamentais de Interesse para a OPAS

- A. 66<sup>a</sup> Assembleia Mundial da Saúde
- B. Quadragésimo Tercero Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos
- C. Organizações Sub-regionais

**8. Outros Assuntos**

**9. Encerramento da Sessão**



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

---

CE152/3 (Port.)  
Anexo B  
ORIGINAL: INGLÊS

### *PROJETO DE RESOLUÇÃO*

#### **AGENDA PROVISÓRIA DA 52º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 65ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

#### *A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD52/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE152/3; e

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor,

#### ***RESOLVE:***

Aprovar a agenda provisória (Documento CD52/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

---